

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 26/2020 - São Paulo, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002197-61.2020.4.03.8000 Interessado(a): Socrates Leao Vieira

Informação n.º 5474395 - CENTRAL DMAG: ciente.

Defiro o requerimento do Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA de licença-paternidade no período de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020, nos termos da Resolução n.º 409/2016, do Conselho da Justiça Federal, e da Resolução n.º 279/2019, do Conselho Nacional de Justiça.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2020, às 08:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1900, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 05 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, o período de férias de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2019 - 1.°), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO RACHED MILLANI, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 5 (cinco) dias no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 04/02/2020, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1901, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 05 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, o período de férias de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2019 - 1.°), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação à Excelentíssima Juíza Federal FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 5 (cinco) dias no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 04/02/2020, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1903, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 03 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, o período de férias de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2019 - 2°), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação à Excelentíssima Juíza Federal VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 6 (seis) dias no período de 30 de março a 04 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 04/02/2020, às 15:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1899, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, em relação à Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, o período de férias de 02 a 21 de março de 2020 (Ano Civil 2018 - 1°), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 13 de julho a 01 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 04/02/2020, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1902, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, nos dias 17 e 27 de março de 2020, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de março a 04 de abril de 2020 (Ano Civil 2019 - 2.º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 2 (dois) dias entre 22 e 23 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 04/02/2020, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1905, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 07 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, o período de férias de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2019 - 1°), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação à Excelentíssima Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 5 (cinco) dias entre 14 e 18 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 04/02/2020, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R N° 392, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Suspende o expediente interno e externo e os prazos processuais na 40.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mauá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a cerimônia de inauguração das novas instalações da 40.ª Subseção Judiciária, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0002832-39.2020.4.03.8001 (documento SEI n.º 5500421),

RESOLVE:

- Art. 1º Suspender os prazos processuais na 40.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo Mauá, no dia 05 de fevereiro de 2020, bem como o expediente externo e interno a partir das 14h.
 - Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.
 - Art. 3.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em05/02/2020, às 10:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1793, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias designado para 01 a 30 de março de 2020 (Ano Civil 2018 – 1.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1707/2020, para o período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente NERY DA COSTA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 05/02/2020, às 10:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1792, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 03 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, o período de férias de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2018 – 1.°), aprovado pela Portaria PRES n.º 1707/2019, e aprovar o saldo de 03 (três) dias, para o período de 27 a 29 de maio de 2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em05/02/2020, às 10:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 2422, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Oficio n.º 01/2020-UTU5, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, titular da 8.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - SP, para, comprejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal no dia 17 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 05/02/2020, às 10:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO PRES Nº 2424, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Oficio n.º 10/2019 - GABLU, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JUNIOR, Titular da 10.ª Vara Previdenciária de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal nos períodos de 10 de fevereiro a 10 de março de 2020 e de 11 de março a 09 de abril de 2020, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente, em 05/02/2020, às 10:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5496598/2020

Na Portaria PRES n.º 1696/2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 18/11/2019, Edição 215/2019, página 01:

> **ONDE SE LÊ:** "(Ano Civil 2019 – 2.°)". **LEIA-SE:** "(Ano Civil 2019 – 1.°)".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente, em 05/02/2020, às 10:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3997, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

Art. 1.º CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 035932218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e de 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, em 05/02/2020, às 08:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5501427/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019-RP

PROCESSO SEI Nº 0041938-45.2019.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.623/2019, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 047/2019-RP, Registro de Preços para o fornecimento de coffee break, adjudicados à empresa De Bessa Eventos Eireli, os lotes 01 e 02, no valor unitário de R\$ 18,50.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral decidiu pela instauração de expediente de apuração de subsunção de conduta ao subitem 17.1.1 do edital quanto às empresas Cristiane Antonelli ME, Yone Dias Yamassaki EPP, Rosalilas Buffet Eireli, Okalango Eventos Eireli EPP, que deixaram de encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos**, **Pregoeiro**, em 05/02/2020, às 13:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 3992, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002695-60.2020.4.03.8000, resolve:

- I DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, RF 3475, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora MARTA BUENO GIMENEZ, RF n.º 3219, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em04/02/2020, às 13:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3993, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

- O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002695-60.2020.4.03.8000, resolve:
- I DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora MARTA BUENO GIMENEZ, RF n.º 3219, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, RF 3475, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em04/02/2020, às 13:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3990, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0001884-03.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MAISA ALESSANDRA CANHADA**, RF 3127, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em04/02/2020, às 13:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5497963/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002128-29.2020.4.03.8000

Documento nº 5497963

Defiro o pedido de afastamento de Helena Akiko Doy, RF 3886, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei n^{o} 8112/90, no período de 22/01/2020 a 28/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 04/02/2020, às 15:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5498287/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002266-93.2020.4.03.8000

Documento nº 5498287

Defiro o pedido de afastamento do servidor Ricardo Tadeu Matos Alves da Silva, RF 3487, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 26/01/2020 a 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 04/02/2020, às 15:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5488553/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002615-96.2020.4.03.8000

Documento nº 5488553

Defiro o pedido de afastamento de Ezequiel Araujo Magalhães, RF 182, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 22/01/2020 a 29/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 04/02/2020, às 15:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5497994/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002139-58.2020.4.03.8000

Documento nº 5497994

Defiro o pedido de afastamento de Rogerio Mello de Souza, RF 137, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 16/01/2020 a 23/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 04/02/2020, às 15:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7575, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei n.º 11416/2006, nos termos do Anexo I, art. 6.º, inciso II, § único, da Portaria Conjunta n.º 3/2007-STF e do art. 5.º, inciso II, §§ 1.º e 2.º da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o contido no Processo Administrativo n.º 0020378-44.2019.4.03.8001, "ad referendum",

RESOLVE

ALTERAR a especialidade de 01 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia (do Trabalho) para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (do Trabalho), do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 05/02/2020, às 10:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5497683/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

 $Processo\: SEI\: n^{o}\: 0014074\text{--}37.2016.4.03.8000$

Documento nº 5497683

Conforme documento 5497680, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO DA CONCEICAO BATISTA, no período de 04/02/2020 a 06/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer-CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 05/02/2020, às 12:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5498133/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007395-84.2017.4.03.8000

Documento nº 5498133

Conforme documento 5498101, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA FERNANDES ROLLO, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer-CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 05/02/2020, às 12:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5499252/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004208-05.2016.4.03.8000

Documento nº 5499252

Conforme documento 5499244, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, no dia 03/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 05/02/2020, às 12:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5498185/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012482-89.2015.4.03.8000

Documento nº 5498185

Conforme documento 5498180, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82,202 e 203, §§ 2° e 3° , da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA, no período de 04/02/2020 a 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 05/02/2020, às 12:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5496661/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016261-18.2016.4.03.8000

Documento nº 5496661

Conforme documento 5496660, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO, no período de 03/02/2020 a 05/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer-CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 05/02/2020, às 12:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5497249/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000501-63.2015.4.03.8000

Documento nº 5497249

Conforme documento 5497242, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, no período de 03/02/2020 a 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer-CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 05/02/2020, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5497831/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022913-22.2014.4.03.8000

Documento nº 5497831

Conforme documento 5497829, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE TOSHIO OZAWA, no dia 03/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à **Saúde**, em05/02/2020, às 12:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5498199/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022616-10.2017.4.03.8000 Documento nº 5498199

Conforme documento 5498197, defiro pedido de licença por motivo de doença empessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA, no período de 03/02/2020 a 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer-CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à **Saúde**, em05/02/2020, às 12:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 5488765/2020 - DEORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0027296-64.2019.4.03.8001

Trata-se de revisão, ex officio, da 2ª a 5ª frações de quintos da servidora SANDRA DE CASSIA SCANDOLA FROSSARD – RF 696, Técnico Judiciário, Área Administrativa, desta Seção Judiciária, com a finalidade de excluir da apuração dessa vantagem 20 (vinte) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família usufruídos durante a vigência da Lei n. 1711/52, em razão do disposto no artigo 79 da mencionada Lei, artigo 3º (Redação original) da Lei n. 8911/1994 e artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010.

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, verificou-se que não havia sido descontado o período de 20 dias em que a servidora esteve em licença por motivo de doença em pessoa da família, sob a vigência da Lei n. 1711/1952. E de acordo com o artigo 79 da Lei n. 1711/1952, artigo 3º (Redação original) da Lei n. 8911/1994 e artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010, tal período deve ser descontado, o que resulta na postergação dos períodos aquisitivos da 2ª à 5ª frações de quintos e do efeito financeiro da 5ª fração de quintos para 20.04.2001.

Considerando a Informação SUTM 5181472, autorizo a revisão da 2ª à 5ª frações de quintos, bem como a postergação do efeito financeiro da 5ª fração de quintos para 20.04.2001, nos termos do artigo 79 da Lei n. 1711/1952, artigo 3º (Redação original) da Lei n. 8911/1994 e artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas, mantendo-se a transformação das frações de quintos em vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, nos termos do artigo 62-A, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45, de 04.09.2001.

Ao NUAF e NUCP para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/02/2020, às 19:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5478696/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005636-82.2017.4.03.8001

Documento nº 5478696

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5474094, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA RISSI FERNANDES - RF 4623, para o período de 24/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em03/02/2020, às 23:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5496589/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023294-51.2019.4.03.8001

Documento nº 5496589

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5493310, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAIME GONCALVES LOPES - RF 8542, para o período de 03/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em04/02/2020, às 16:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UG EP DFORSP/SADM-SP/UG EP/NUIP/SUDM Nº 122, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4°, item I, alínea "r" da Resolução nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 5485257, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
8361	CAMILA CONTRERA GOMES
8366	JOYCE HELENA ZAMBONI

 $Publique-se.\ Registre-se.\ Cumpra-se.$

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/02/2020, às 17:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 117, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 5483460, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6240	CHRISSANA SANTOS CALHEIROS	B10	C11	20.10.2019	23.11.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/02/2020, às 17:52, conforme art. 1°. III. "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 128. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018186-75.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADILSON FRANCA, RF 7553, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, para comprejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Diretoria da referida Subseção Judiciária, no período de 28/01/2020 a 06/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/02/2020, às 17:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UG EP DF ORSP/SADM-SP/UG EP/NUIP/SUIG Nº 129, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0031505-76.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

- I ALTERAR a lotação da servidora INES REGINA GATTEI, RF 6232, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços para o Núcleo de Infraestrutura;
- II ALTERAR a lotação do servidor ELISON CRUZ DE CASTRO, RF 8591, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Infraestrutura para o Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, tendo prestado serviços no referido Núcleo, a partir de 13/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/02/2020, às 17:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5496603/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052535-75.2016.4.03.8001

Documento nº 5496603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5493282, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREAALEXANDER WON ANCKEN PUPKE - RF 4014, para o período de 01/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/02/2020, às 22:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5496606/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008987-63.2017.4.03.8001

Documento nº 5496606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5493942, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA PERON GARCIA CARGANO - RF 1500, para o período de 28/01/2020 a 31/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/02/2020, às 22:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5496607/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009254-69.2016.4.03.8001

Documento nº 5496607

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI n° 5493283, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA-RF 4060, para o período de 31/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/02/2020, às 22:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5496609/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003479-05.2018.4.03.8001

Documento nº 5496609

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5493422, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO - RF 1916, para o período de 31/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/02/2020, às 22:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5496615/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5496615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5402144, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 22/12/2019 a 18/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em04/02/2020, às 22:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5496617/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENCAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5496617

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5455317, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 19/01/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/02/2020, às 22:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500613/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 5500613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5497143, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 03/02/2020 a 05/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/02/2020, às 22:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500652/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 5500652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5497975, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO - RF 7881, para o período de 03/02/2020 a 05/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em04/02/2020, às 22:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500703/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 5500703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5497147, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE-RF 7494, para o período de 03/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em04/02/2020, às 22:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500788/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009117-19.2018.4.03.8001

Documento nº 5500788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5497163, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA-RF 4397, para o período de 03/02/2020 a 05/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em04/02/2020, às 22:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500813/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052371-13.2016.4.03.8001

Documento nº 5500813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI n° 5500458, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA-RF 3998, para o período de 04/02/2020 a 09/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/02/2020, às 22:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500826/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010020-88.2017.4.03.8001

Documento nº 5500826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5499964, defiro pedido de Licenca para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO -RF 5302, para o período de 04/02/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em04/02/2020, às 22:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500844/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066775-35.2017.4.03.8001

Documento nº 5500844

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5498753, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA-RF 8304, para o período de 01/02/2020 a 10/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em04/02/2020, às 22:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500861/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014396-54.2016.4.03.8001

Documento nº 5500861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5498670, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NILSE MANOEL - RF 1255, para o período de 29/01/2020 a 31/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em04/02/2020, às 22:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500868/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067666-56.2017.4.03.8001

Documento nº 5500868

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5497174, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI - RF 5982, para o período de 03/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em04/02/2020, às 22:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500881/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067252-58.2017.4.03.8001

Documento nº 5500881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5498069, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIA TOMOMI KAWANO - RF 4073, para o período de 03/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em04/02/2020, às 22:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

$DESPACHO\ N^{\circ}\ 5500893/2020-DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS\ M\'{E}DICAS$

Processo SEI nº 0007508-35.2017.4.03.8001

Documento nº 5500893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5497737, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA - RF 5748, para o período de 03/02/2020 a 04/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em04/02/2020, às 22:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500899/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019942-85.2019.4.03.8001

Documento nº 5500899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5493301, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO PEIXOTO DA SILVA - RF 3249, para o período de 02/02/2020 a 15/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/02/2020, às 22:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500903/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009544-84.2016.4.03.8001

Documento nº 5500903

Data de Divulgação: 06/02/2020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5493298, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUSIA MARIA DA COSTA JULIAO - RF 6050, para o período de 31/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em04/02/2020, às 22:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500921/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013589-34.2016.4.03.8001

Documento nº 5500921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5495770, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BASILIO SARAIVA DA SILVA - RF 8396, para o período de 03/02/2020 a 04/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em04/02/2020, às 22:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5482557/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENCAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054042-37.2017.4.03.8001

Documento nº 5482557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5479554, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TSIEMI GOYA - RF 3130, para o período de 28/01/2020 a 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 04/02/2020, às 22:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5482566/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030228-59.2018.4.03.8001

Documento nº 5482566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5479560, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIS CRISTINA COMPOLT - RF 8506, para o período de 28/01/2020 a 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em04/02/2020, às 22:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5482622/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002290-21.2020.4.03.8001

Documento nº 5482622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5480381, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA TALAMONI VALLOCHI SALLES PINTO - RF 4416, para o período de 27/01/2020 a 31/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em04/02/2020, às 22:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5471124/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0039192-41.2018.4.03.8001

Documento nº 5471124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5470054, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/01/2020 formulado pelo(a) servidor(a) VINICIUS MARCEL GUELERI - RF 6848.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/02/2020, às 22:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5478749/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062945-95.2016.4.03.8001

Documento nº 5478749

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5476208, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/01/2020 formulado pela servidora ROSANA DI GENNARO - RF 7237.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/02/2020, às 22:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5480075/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 5480075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5478729, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 28/01/2020 a 03/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em04/02/2020, às 22:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5492208/2020

Nos termos do Relatório nº 5427775, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/01/2020 a 05/02/2020 ao/à servidor(a) TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/02/2020, às 18:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5492206/2020

Nos termos do Relatório nº 5468637, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/01/2020 a 20/02/2020 ao/à servidor(a) LUIZ SEBASTIAO MICALI, RF 3033.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/02/2020, às 18:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5492211/2020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho DFOR Nº 5271642, divulgado no Diário Eletrônico de 13/11/2019:

Onde se lia:

Nos termos do Relatório nº <u>5251298</u>, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de <u>03/11/2019 a 30/04/019</u> ao/à servidor(a) ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 4037.

Ao NUSA, para providências.

leia-se

Nos termos do Relatório nº <u>5484929</u>, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de <u>03/11/2019 a 30/04/2020</u> ao/à servidor(a) ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 4037.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/02/2020, às 18:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5478817/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002192-36.2020.4.03.8001

Documento nº 5478817

Nos termos da Informação SUFF 5478814 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora REGIANE EIKO SATO, RF 7327.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/02/2020, às 19:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5436703/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000759-94.2020.4.03.8001 Documento nº 5436703

Nos termos da Informação SUFF 5436669 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em04/02/2020, às 19:24, conforme art. 1°. III. "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5422656/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000099-03.2020.4.03.8001

Documento nº 5422656

Nos termos da Informação SUFF 5422611 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE, RF 8405.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/02/2020, às 19:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5415920/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000016-84.2020.4.03.8001

Documento nº 5415920

Nos termos da Informação SUFF 5415906 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE, RF 7470.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/02/2020, às 19:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500973/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050298-68.2016.4.03.8001

Documento nº 5500973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5497180, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA RAMOS SILVA - RF 3927, para o período de 03/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/02/2020, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500974/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005289-49.2017.4.03.8001

Documento nº 5500974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5496656, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCILA TONINATO NASR - RF 5724, para o período de 03/02/2020 a 07/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/02/2020, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5500977/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENCAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002723-25.2020.4.03.8001

Documento nº 5500977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5497153, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA - RF 8281, para o período de 04/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/9.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/02/2020, às 11:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-14V N° 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, anteriormente marcada para os períodos de 24/03/2020 a 07/04/2020 (1ª parcela – 15 dias) e 23/09/2020 a 07/10/2020 (2ª parcela - 15 dias), para os períodos de 10/02/2020 a 10/02/2020 (1ª parcela – 12 dias), 10/02/2020 (2ª parcela - 2 dias) e 10/02/2020 a 10/02/2020 (3ª parcela - 16 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por José Carlos Francisco, Juiz Federal, em04/02/2020, às 14:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10^a VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10VN° 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o gozo de férias por parte do servidor MARCO TULIO DE SOUZA E SILVA (RF 6939), Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no período de 7 a 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERADAS as ausências da servidora JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), nos dias 24 e 27 de janeiro de 2020, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões de fim de semana e/ou feriado, conforme cadastradas no sistema e-gp;

CONSIDERADA a ausência da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 30 de janeiro de 2020, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou emplantões de fim de semana e/ou feriado, conforme cadastradas no sistema e-gp;

CONSIDERADA a ausência do servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958), Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 31 de janeiro de 2020, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões de fim de semana e/ou feriado, conforme cadastradas no sistema e-gp;

RESOLVE:

INDICAR os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções e cargo comissionados:

- LUÍS PAULO DE SOUZA PINHEIRO (RF 7620) para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) no período de 7 a 16 de janeiro de 2020;
- SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354) para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) nos dias 24 e 27 de janeiro de 2020;
- LEYLA REGINA AMADORI (RF 6887) para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos no dia 30 de janeiro de 2020;
- FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271) para substituir no cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 31 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal, em04/02/2020, às 13:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-10VN° 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que esta 10º Vara Federal Criminal estará emplantão no período de 7 a 14 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que comparecerão ao plantão presencial dos dias 8 e 9 de fevereiro de 2020, ressalvada a possibilidade da presença do Diretor de Secretaria a qualquer tempo durante o período do plantão, se necessário:

- 08 de fevereiro de 2020 (sábado):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
JULIA TAMAKI DORNELLES
JEAN PIRES SANTOS
LEYLA REGINA AMADORI
LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

- 09 de fevereiro de 2020 (domingo):

FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA SANDRO COSTA DE MELO Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal, em 04/02/2020, às 14:00, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-10VN° 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o período de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias dos servidores abaixo indicados, da seguinte forma:

- JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790): de 10 a 21 de fevereiro de 2020 (3ª parcela de 2019) para 18 a 29 de maio de 2020 (12 dias);

- LEYLA REGINA AMADORI (RF 6887): de 15 a 24 de junho de 2020 (1º parcela de 2020) para 18 a 29 de maio de 2020 (1º dias) e de 13 a 23 de outubro de 2020 (2º parcela de 2020) para 13 a 21 de outubro de 2020 (9 dias);

- LUÍS PAULO DE SOUZA PINHEIRO (RF 7620): de 27 de maio a 10 de junho de 2020 (2ª parcela de 2020) para 22 a 30 de abril de 2020 (9 dias) e de 30 de setembro a 09 de outubro de 2020 (3ª parcela de 2020) para 24 de setembro a 09 de outubro de 2020 (16 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal, em 04/02/2020, às 14:00, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-SUMANº 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA- 7.º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de fevereiro de 2020, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
03	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
04	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA-RF7519
05	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA-RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF2711
06	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA-RF 2948
07	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA- RF 2948	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA-1866
10	YAMARAMOYSÉS DA SILVEIRA-1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
11	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA-RF 5232
12	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA-RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI-RF1865
13	ELISABETE CAMARGO ÓBICI-RF1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
14	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	YAMARAMOYSÉS DA SILVEIRA-1866

17	YAMARAMOYSÉS DA SILVEIRA-1866	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA-RF7519
18	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA-RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF2711
19	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
20	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA- RF 2948	FILIPEANDRADE FRANCISCO-RF 6358
21	FILIPE ANDRADE FRANCISCO - RF 6358	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
26	ELISABETE CAMARGO ÓBICI - RF1865	ERINANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
27	ERINANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES - RF 6357
28	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIPE ANDRADE FRANCISCO - RF 6358

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 04/02/2020, às 15:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-SUMANº 4. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA- 7.º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, os fins de semana e feriados do mês de fevereiro de 2020, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01 e 02	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF2711
08 e 09	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA- RF 2948
15 e 16	YAMARAMOYSÉS DA SILVEIRA-1866
22 e 23	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
24	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
25	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA-RF 5232
29	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA-RF 5232

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em04/02/2020, às 15:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-SUMANº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar o trânsito do Oficial de Justiça Avaliador Federal EULER JULIANO VASQUES – RF 6357, no dia 13 de janeiro de 2020, ao município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória Criminal distribuída sob nº 5000030-39.2020.4.03.6107.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 15/01/2020, às 13:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-SUMANº 5, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar o trânsito, no dia 03 de fevereiro de 2020, da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA - RF 5232, ao município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem Criminal nº 5000121-32.2020.4.03.6107.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 05/02/2020, às 13:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-01VN° 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 07 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria n.º 5, de 31 de janeiro de 2020, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderempelo plantão judiciário nos período de 07 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAI
07/02	Taythi Gabriela D. T. T. Leoni — Diretora de Secretaria em exercício
	Taythi Gabriela D. T. T. Leoni — Diretora de Secretaria emexercício
08/02	Izana Carina Cardoso Ferrari — RF 4258
	Jacqueline Craveiro de Negreiros - RF 2420
	Taythi Gabriela D. T. T. Leoni — Diretora de Secretaria em exercício
09/02	Izana Carina Cardoso Ferrari — RF 4258
	Jacqueline Craveiro de Negreiros - RF 2420

Taythi Gabriela D. T. T. Leoni – Diretora de Secretaria emexercício 10/02 a 14/02

E-MAILDA SECRETARIA: araraq-se01-vara01@trf3.jus.br

TELEFONE DA SECRETARIA: (016) 3114-7811/7801

CELULAR DO PLANTÃO: (016) 98135-1952

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal, em 04/02/2020, às 17:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01 V Nº 3, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO INTERINO DA TITULARIDADE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a analista judiciária ANDRÉA MARTINS, RF 2140, marcou a terceira etapa de suas férias, referentes ao exercício aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 06 a 17/07/2020 (12 dias), nos termos da Portaria 15/2019, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias da analista judiciária ANDRÉA MARTINS, RF 2140, de 06 a 17/07/2020 (12 dias), para 10 a 21/02/2020 (12 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes**, **Juiz Federal Substituto**, em 05/02/2020, às 13:07, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634795779840087

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VN° 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 15, de 30 de agosto de 2019, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

6393 CRISTIANE TOLOI MARINELLO:

1ª Parcela: alterar de 20/07/2020 a 31/07/2020, para 20/07/2020 a 06/08/2020;

2ª Parcela: alterar de 11/01/2021 a 28/01/2021, para 16/11/2020 a 27/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta, em04/02/2020, às 18:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 3, DE 03 DE fevereiro DE 2020.

O Juiz Federal Mauro Salles Ferreira Leite, no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o despacho DFOR nº 5391664/2019 que deferiu o pedido de licença para capacitação no interesse da Administração Pública ao servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, a fim de realização de Mestrado em Sistemas de Resolução de Conflitos no período de 22.01.2020 a 31.01.2020 (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora GIDEONI HERNANDES, técnica judiciária, RF 5292, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 21.01.2020 a 24.01.2020 (04 dias);

CONSIDERANDO que a servidora LETICIA MALINI RIBEIRO UNDICIATTI, analista judiciária, RF 5086, Supervisora da Seção de Processamento, esteve em gozo de férias no período de 13.01.2020 a 27.01.2020 (15 dias);

CONSIDERANDO que a servidora LETICIA MALINI RIBEIRO UNDICIATTI, analista judiciária, RF 5086, Supervisora da Seção de Processamento, esteve em licença médica no dia 29.01.2020;

RESOLVE

- 1) DESIGNAR a servidora SELMA GOMES DA ROCHA, RF 5094, analista judiciária, para, semprejuízo de suas atribuições, substituir o servidor Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 7401, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 22.01.2020 a 31.01.2020 (10 dias de substituição);
- 2) DESIGNAR o servidor JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR, técnico judiciário, RF 6047, para, semprejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Gideoni Hernandes, RF 5292, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de 21.01.2020 a 24.01.2020 (04 dias de substituição);
- 3) DESIGNAR o servidor THOMAS VEIGA KLAR, técnico judiciário, RF 7307, para, semprejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Letícia Malini Ribeiro Undiciatti, RF 5086, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), no período de 13.01.2020 a 27.01.2020 (15 dias de substituição);
- 4 DESIGNAR o servidor JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR, técnico judiciário, RF 6047, para, semprejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Letícia Malini Ribeiro Undiciatti, RF 5086, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), no dia 29.01.2020 (um dia de substituição em virtude de licença médica);

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

5) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite**, **Juiz Federal**, em 04/02/2020, às 18:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 3, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Diretor em exercício da 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juiz:

01 a 23/02/2020: MAURO SALLES FERREIRA LEITE;

24 a 29/02/2020: RONALD GUIDO JUNIOR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite**, **Juiz Federal**, em 03/02/2020, às 13:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, por necessidade de serviço, as parcelas de férias do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novos Períodos
Marcos Vieira de Oliveira, RF 6758	Parcela única - exercício 2020	08/09/2020 a 07/10/2020	02/03/2020 a 06/03/2020
iviarcos viena de Onvena, Kr 0/38			08/09/2020 a 02/10/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

segue:

Art. 1º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/02 às 09h de 14/02/2020	1 ^a	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/02 às 09h de 17/02/2020	1 ^a	HAROLDO NADER

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária Avenida Aquidabã, 465 Campinas/SP fones: (19) 3734.7116 fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 São João da Boa Vista/SP fones: (19) 3638.2900.

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), emcaso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por oficio o Diretor desta Subseção, comantecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 30/01/2020, às 15:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em férias, no período de 23/01/2020 a 31/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENEGHIN, RF: 1812, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 04/02/2020, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-SUMANº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.º Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de JANEIRO de 2020, conforme segue:

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR		
01/01/2020	QUARTA-FEIRA			
02/01/2020	QUINTA-FEIRA	IGOR RABELO - RF 8582		
03/01/2020	SEXTA-FEIRA			
04/01/2020	SÁBADO			
05/01/2020	DOMINGO			
06/01/2020	SEGUNDA-FEIRA			
07/01/2020	TERÇA-FEIRA	VALOUIDIA OLIVEIDA MUNOZ. DE 4343	DAFAEL CAMPANATE DOVADES DA DOCUA. DE 7003	
08/01/2020	QUARTA-FEIRA	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	
09/01/2020	QUINTA-FEIRA	ANTONINUO MUMPACU PREUSSI ER DE 0247	MADOFI O AUGUSTO JUDADO MOCNITE, 8040	
10/01/2020	SEXTA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346	
11/01/2020	SÁBADO			
12/01/2020	DOMINGO	MARCELO AU	GUSTO JURADO VICENTE - 8346	
13/01/2020	SEGUNDA-FEIRA	DIFFOR FELIDE DA OU VA MARTINO. DE 7007	WILLIAM MIDANDA ANDDARD, DE COMO	
14/01/2020	TERÇA-FEIRA	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687	WILLIAM MIRANDA ANDRADE - RF 8613	
15/01/2020	QUARTA-FEIRA	EDUADDO UENDIQUE DE EDEITAS CAZOLLA, DE SAIS	RAFAEL PROENCA E SILVA - RF 7880	
16/01/2020	QUINTA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	RAFAEL PROENCA E SILVA - RF 7880	
17/01/2020	SEXTA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	
18/01/2020	SÁBADO	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347		
19/01/2020	DOMINGO	AN TONING N		
20/01/2020	SEGUNDA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	
21/01/2020	TERÇA-FEIRA	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	
22/01/2020	QUARTA-FEIRA	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	MARCELO CARLOS SOARES - RF 0503	
23/01/2020	QUINTA-FEIRA	IGOR RABELO - RF 8582	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	
24/01/2020	SEXTA-FEIRA	TOOK RABELO - RF 6362	CARLOS BEREBITO CORREA - RF 7042	
25/01/2020	SÁBADO	CANADA DE MEDITA CONDETA DE TAMO		
26/01/2020	DOMINGO	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042		
27/01/2020	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	
28/01/2020	TERÇA-FEIRA	NODIGO GOTTSPRITZ OLIVEIRA PALORI - AP 6505	AVERGUINA OFFACILA MONOS - UL 4015	
29/01/2020	QUARTA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	
30/01/2020	QUINTA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEFIZZOL - RF 0320	ANDRE MAN TOVARI NARDES - RF 1100	
31/01/2020	SEXTA-FEIRA	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal, em04/02/2020, às 14:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMANº 6, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de FEVEREIRO de 2020, conforme segue:

Data de Divulgação: 06/02/2020

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR			
01/02/2020	SÁBADO	WILLIAM MIRANDA ANDRADE - RF 8613			
02/02/2020	DOMINGO	WILLIAM MIRANDA	A ANDRADE - RT 0013		
03/02/2020	SEGUNDA-FEIRA	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505		
04/02/2020	TERÇA-FEIRA	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687		
05/02/2020	QUARTA-FEIRA	RAI ALE CAMPANATE POTARES DA ROCHA PRI 1032	DIEGOTELIFE DA SILVA MARTINS - RI 1001		
06/02/2020	QUINTA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	WILLIAM MIRANDA ANDRADE - RF 8613		
07/02/2020	SEXTA-FEIRA	TVACALITEDA DEL 1220E - N. 6020	WILLIAM MINORIDA PRIORIDE - N. 6616		
08/02/2020	SÁBADO	EDITARDO HENRIQUE DE	FREITAS GAZOLLA - RF 8345		
09/02/2020	DOMINGO	EBOARDO NEIRINGOE DE	THEIRS SPECENTING SOLO		
10/02/2020	SEGUNDA-FEIRA	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345		
11/02/2020	TERÇA-FEIRA	MEDA MONERA CAMILOS - NI 4100	EBOARDO HERRIGOE DE TREMAS GAEGEEX - N. 6040		
12/02/2020	QUARTA-FEIRA	IGOR RABELO - RF 8582	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347		
13/02/2020	QUINTA-FEIRA		ANTONINTO MOMBAGITI REGOGEER - IX GOTI		
14/02/2020	SEXTA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503		
15/02/2020	SÁBADO	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328			
16/02/2020	DOMINGO				
17/02/2020	SEGUNDA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503		
18/02/2020	TERÇA-FEIRA	RAFAEL PROENCA E SILVA - RF 7880	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042		
19/02/2020	QUARTA-FEIRA	100722110211011201211111111111111111111	ONICOS BENESITO CONCENTRA TOTA		
20/02/2020	QUINTA-FEIRA	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161		
21/02/2020	SEXTA-FEIRA				
22/02/2020	SÁBADO				
23/02/2020	DOMINGO	WILLIAM MIRANDA ANDRADE - RE 8613			
	SEGUNDA-FEIRA	THEER AND			
25/02/2020	TERÇA-FEIRA				
26/02/2020	QUARTA-FEIRA	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327		
27/02/2020	QUINTA-FEIRA				
28/02/2020	SEXTA-FEIRA	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347		
29/02/2020	SÁBADO	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327			
01/03/2020	DOMINGO				

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal, em04/02/2020, às 14:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VN° 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

I-ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias anteriormente agendados dos servidores MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI, RF:8335, SAMANTHA VALALA VENDRAMINI-RF 8313, CRISTINA APARECIDA FERRAZDE CAMPOS, RF:3236 e RODRIGO ALVES DE ALMEIDA-RF:7779, da seguinte forma:

Servidor MARCOS

De: 22/04 a 30/04 - 9 dias 04/05 a 13/05 - 10 dias 08/09 a 17/09 - 10 dias **Para:** 26/02 a 05/03 - 9 dias

> 04/05 a 07/05 - 4 dias 08/09 a 23/09 - 16 dias

Servidora SAMANTHA

De: 23/03/2020 a 06/04/2020- 15 dias

13/10/2020 a 27/10/2020- 15 dias

Para: 13/04/2020 A 17/04/2020- 5 dias

25/05/2020 a 10/06/2020- 17 dias 22/10/2020 a 29/10/2020- 8 dias

Servidora CRISTINA

De: 29/06/2020 a 08/07/2020- 10 dias **Para:** 02/03/2020 a 06/03/2020- 5 dias 29/06/2020 a 03/07/2020- 5 dias

Servidor RODRIGO

De: 02/03/2020 a 11/03/2020- 10 dias 29/07/2020 a 07/08/2020- 10 dias 09/12/2020 a 18/12/2020-10 dias

Para: 02/03/2020 a 20/03/2020- 20 dias

08/12/2020 a 18/12/2020- 10 dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal, em 04/02/2020, às 01:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-01VNº 4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de PLANTÃO JUDICIÁRIO por esta Secretaria no período de 31/01 a 07/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1°. DETERMINAR que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

01/02	GUY SALLA CLEMENTE-RF 5528 SUZANA ALENCAR- RF 3626 LINDSLEY BERTIOTI RAMOS- RF 6674
02/02	RENATA DE LIMA CAVALCANTE- RF: 6981 GUY SALLA CLEMENTE-RF 5528 LINDSLEY BERTIOTI RAMOS- RF 6674 SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA- RF3329

Plantão	Permanecerá durante todo período do plantão, na modalidade de sobreaviso (por telefone), a Diretora de
Sobreaviso	Secretaria- Cristina A. F de Campos.

Art. 2º. Encaminhe-se uma cópia da presente ao MM. Juiz Federal Diretor do Fórum para ciência e liberação da entrada dos servidores indicados nesta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal, em04/02/2020, às 01:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VNº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O MM. JUIZ FEDERAL TIAGO BOLOGNA DIAS, Juiz Federal Titular da 2a Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação como banco de horas, da servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Técnica Judiciária, Supervisora dos Processamentos Diversos (FC-5), no dia de 09/09/2019, designando a servidora **SHEILA SENA SANTOS**, RF 6549, para substituí-la neste período de compensação.

AUTORIZAR a compensação como banco de horas, da servidora **MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO**, RF 3888 nos dias 19/09/2019 e 25/09/2019.

AUTORIZAR a compensação como banco de horas, da servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, nos dias 06/09/2019, 01/10/2019, 14 a 15/10/2019.

AUTORIZAR a compensação como banco de horas, da servidora ODELITA SALLES OLIVEIRA, RF 8440, no dia 27/09/2019.

AUTORIZAR a compensação como banco de horas, da servidora **EMYKITAJATO**, RF 6098, Oficial de Gabinete (FC5), nos dias 09 a 11/09/2019; 02 a 04/10/2019; 16 a 18/10/2019; 28 a 30/10/2019; 07/11/2019; 29/11/2019; 02 a 05/12/2019; 12/12/2019 e 18/12/2019 designando a servidora **GILZE HELENAJACOMINI MALDI**, RF 5151, para substituí-la nestes períodos de compensações, exceto no período de 28 a 30/10/2019 porque esta servidora estava gozando licença saúde.

AUTORIZAR a compensação como banco de horas, da servidora **SHEILA SENA SANTOS**, RF 6549 de 3 horas de trabalho no dia 21/11/2019 e o dia completo em06/12/2019.

AUTORIZAR a compensação como banco de horas, do servidor, EDUARDO KEITI SIMURRA, RF 4511, Supervisor do processamento de mandados de segurança e medidas cautelares (FC5), no dia 14/11/2019 e 31/01/2020, designando o servidor ATAÍDE DE SOUZA TORRES, RF 5638, para substituí-lo neste período de compensação.

AUTORIZAR a compensação como banco de horas, da servidora **MARIA ELIZABETH CORDEIRO**, RF 6298, Supervisora do processamento de inquéritos (FC5), no dia 09/12/2019 e 31/01/2020, designando o servidor **ANTONIO EUVALDO DE SOUSA**, RF 5366, para substituí-la nesta data de compensação.

AUTORIZAR a compensação como banco de horas, do servidor ATAÍDE DE SOUZA TORRES, RF 6549 de 3 horas de trabalho no dia 09/12/2019.

DESIGNAR a servidora **SHEILA SENA SANTOS**, RF 6549, para substituir a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Técnica Judiciária, Supervisora dos Processamentos Diversos (FC-5) que esteve em gozo de férias nos períodos de 02 a 19/12/2019.

DESIGNAR o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, para substituir o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, **RF 4511**, Supervisor do processamento de mandados de segurança e medidas cautelares (FC5) que esteve em gozo de férias no período de 20 a 30/01/2020.

DESIGNAR a servidora **ODELITA SALLES OLIVEIRA**, RF 8440, para substituir **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, RF 5137, Supervisor do processamento de procedimentos criminais (FC5) que esteve em gozo de férias nos períodos de 04 a 19/12/2019 e de 07 a 16/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Tiago Bologna Dias, Juiz Federal, em04/02/2020, às 18:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

JANEIRO/2020

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Ordemde Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3aR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
07/01/2020 a 10/01/2020	Samuel de Castro Barbosa Melo;
13/01/2020 a 17/01/2020	Samuel de Castro Barbosa Melo;
20/01/2020 a 24/01/2020	Samuel de Castro Barbosa Melo;
27/01/2020 a 31/01/2020	Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

07/01/2020 a 31/01/2020 Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo como Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Regão, "durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/02/2020, às 15:15, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

FEVEREIRO/2020

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
03/02/2020 a 07/02/2020	Hugo Daniel Lazarin;
10/02/2020 a 14/02/2020	Hugo Daniel Lazarin;
17/02/2020 a 21/02/2020	Hugo Daniel Lazarin;
26/02/2020 a 28/02/2020	Hugo Daniel Lazarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

03/02/2020 a 28/02/2020 Hugo Daniel Lazarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo como Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Regão, "durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/02/2020, às 15:15, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARÇO/2020

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3aR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO

лпт

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

02/03/2020 a 06/03/2020 Samuel de Castro Barbosa Melo; 09/03/2020 a 13/03/2020 Samuel de Castro Barbosa Melo; 16/03/2020 a 20/03/2020 Hugo Daniel Lazarin; 23/03/2020 a 27/03/2020 Hugo Daniel Lazarin; 30/03/2020 a 31/03/2020 Hugo Daniel Lazarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórumda Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

02/03/2020 a 13/03/2020 Samuel de Castro Barbosa Melo;

16/03/2020 a 31/03/2020 Hugo Daniel Lazarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em04/02/2020, às 15:15, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor Brandom de Almeida, RF 8446, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, esteve em licençasaúde no dia 03/02/2020:

RESOLVE:

- Art. 1º- DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor José Benaelso Sobral, RF2488;
- Art. 3º ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, à partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 UGEP/SADM/DFOR 4448161,;
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 04 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/02/2020, às 15:14, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-02VN° 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias. CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP. RESOLVE ALTERAR as férias, exercício 2020, do servidor: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF 5403, anteriormente marcadas em: - 18/05/2020 a 04/06/2020 Para a seguinte data: - 13/04/2020 a 30/04/2020 Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Documento assinado eletronicamente por José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal, em 04/02/2020, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006. DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ Portaria JUND-NUAR Nº 10, DE 04 DE fevereiro DE 2020. O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive comas modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS

RESOLVE:

das 19h00 de 07/02/2020 às 09h00 de 14/02/2020

MAGISTRADO(A): Dra. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

SERVIDOR(A): Rubens Carlos de Oliveira

Art. 2º - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, comatendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiai/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), emcaso de impossibilidade emrealizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por oficio o Diretor desta Subseção, comantecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, **Juiz Federal**, em04/02/2020, às 16:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIAMARI-SUMANº 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O(a) Doutor(a) Ana Claudia Manikowski Annes, MMa. Juiz(a) Federal Corregedor(a) da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a portaria nº 0001/2020/CM, de 13 de janeiro de 2020, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de fevereiro/2020, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
08 e 09/02	Daniela Calamita Laureano, RF: 7045	Evandro Salcedo, RF: 5297
15 e 16/02	Evandro Salcedo, RF: 5297	Daniela Calamita Laureano, RF: 7045

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta, em04/02/2020, às 18:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes Juiz(a) Federal Corregedor(a) da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VN° 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **Rogério Peterossi de Andrade Freitas**, **RF3523**, **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, esteve em gozo de férias regulamentares no período de **23/01 a 31/01/2020**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELISA THOMIOKA, Analista Judiciário, RF3840, para substituí-lo no período acima indicado.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta, em04/02/2020, às 13:39, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau—Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001 que trata de pedido de licença de servidor;

CONSIDERANDO a participação de servidor no evento denominado "Encontro Anual de Contadores", do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NUES;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bemcomo, a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - Exercício 2019/2020;

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF7066), Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), nos dias 02 e 03.12.2019, em virtude de participação em "Encontro Anual de Contadores", bemcomo, DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF6937), Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada nos mencionados dias

Art. 2º - DESIGNAR, em substituição, o servidor RODOLFO GRUNDMAN MENDES (RF8481), Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), nos períodos de 20.01.2020 a 21.01.2020 e 23.01.2020 a 24.01.2020, e, o servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF6937), Analista Judiciário - Área Judiciária, no dia 22.01.2020, em virtude de afastamento do titular, o servidor RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF7066), Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, por motivo de licença médica, no período de 20 a 24.01.2020.

Art. 3º DESIGNAR, em substituição, o servidor BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396), Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de 20.01.2020 a 31.01.2020, em virtude de afastamento do titular, o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077), Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de fruição de férias regulamentares, no referido período.

Art. 4º - AUTORIZAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF7573), Técnica Judiciária – Área Administrativa, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), a realizar a compensação do dia 28.01.2020, em virtude de horas trabalhadas em regime de recesso forense, bem como, DESIGNAR, em substituição, a servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF3660), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada no mencionado dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, **Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 05/02/2020, às 12:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02 V N° 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal Substituto **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) desta Unidade, VLADIMIR LÚCIO MARTINS, RF 2163, no período de 07/01/2020 a 24/01/2020;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Servidor PAULO REIS GANDOLFI, RF 3051, Analista Judiciário SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5) desta Unidade, no período de 21/01/2020 a 30/01/2020;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela Servidora ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, RF 5560, Analista Judiciária, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, no período de 27/01/2020 a 31/01/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-3) desta Unidade, em substituição ao Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no período de 07/01/2020 a 24/01/2020;

DESIGNAR o Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5) desta Unidade, em substituição ao Servidor **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, no período de 21/01/2020 a 30/01/2020;

DESIGNAR o Servidor **MARCELO CORREIAARREBOLA**, RF 8198, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, em substituição à Servidora **ALANDRA BERBELKAMADA RIBEIRO**, RF 5560, no período de 27/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues**, **Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2020, às 17:17, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-SUMA Nº 4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2020 do servidor abaixo:

RF7686 - PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA

DE: 04/05/2020 a 15/05/2020 e 06/07/2020 a 17/07/2020 e 23/11/2020 a 28/11/2020

PARA: 22/04/2020 a 06/05/2020 e 06/07/2020 a 17/07/2020 e 19/11/2020 a 27/11/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, **Juiz Federal**, em04/02/2020, às 14:38, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11 419/2006

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Interrompe férias de servidora

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 27/01/2020, as férias da servidora MÁRCIA NASCIMENTO CERVIÑO, RF 5347, anteriormente designadas para o período de 21 a 28 de janeiro de 2020, ficando os 2 (dois) dias remanescentes para fruição nos dias 9 e 10 de junho de 2020.

Art. 2°. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3°. Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto, em 03/02/2020, às 11:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 42, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0002147-32.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONI FACHIN, R.F. 7220, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, R.F. 6635, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **20/01/2020 a 24/01/2020**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em04/02/2020, às 17:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Retifica Portaria de concessão de férias por incorreção

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0000221-16.2020.4.03.8001.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 6/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...licença para tratamento de saúde, no período de 16/12/2019 a 19/12/2019..." "...remarcando o saldo remanescente (4 dias) para 18/01/2020 a 21/01/2020"

Leia-se: "...licença para tratamento de saúde, no período de 15/12/2019 a 19/12/2019..." "...remarcando o saldo remanescente (4 dias) para 17/01/2020 a 20/01/2020".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em04/02/2020, às 17:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0002313-64.2020.4.03.8001 e 0002318-86.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAÍS CHRISTINA ARAKI CUNHA, R.F. 8048, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, R.F. 4432, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de **11/12/2019 a 17/12/2019 e 07/01/2020 a 24/01/2020**, em decorrência de licença para tratamento da saúde e gozo de férias, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em04/02/2020, às 17:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 46, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0002572-59.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor DANIEL AZEREDO, R.F. 7760, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, anteriormente agendada de 01/04/2020 a 30/04/2020 para 25/03/2020 a 03/04/2020:

II - INCLUIR os seguintes períodos:

2º Período: de 14/10/2020 a 23/10/2020

3º Período: de 09/12/2020 a 18/12/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em04/02/2020, às 17:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 47, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0002692-05.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARINA EMANUELLI, R.F. 5643, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI, R.F. 1881, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **07/01/2020** a **17/01/2020**, emdecorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em04/02/2020, às 17:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 48, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0001884-97.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NELSON GRACIANO, R.F. 7981, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, R.F. 3954, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **07/01/2020** a **10/01/2020** emdecorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em04/02/2020, às 17:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE12 Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL RENATO DE CARVALHO VIANA, PRESIDENTE DA 12ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 12, de 20 de setembro de 2019, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, emparcial alteração à Portaria nº 04/2019-TR12, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juízes Substitutos
31/01/2020 a 08/3/2020	Dr ^a . Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana**, **Juiz Federal**, em 04/02/2020, às 19:09, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, MMª. Juíza Federal no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 16, de 03/09/2019, emrelação à 1ª e à 2ª parcelas de férias do servidor Maurício de Souza Leão, RF 3303, para:

Onde se lê:

- ... 1ª parcela: 04/02/2020 a 21/02/2020 e
- ... 2ª parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020.

Leia-se:

- ... 1ª parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020 e
- ... 2ª parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto**, **Juíza Federal**, em04/02/2020, às 15:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a autorização para compensação de 01 (um) dia trabalhado emplantão judicial à servidora DANIELAMACCAGNAN, RF 5564, Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares, a ser gozado no dia 05.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA**, RF 6275, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares, no dia supramencionado.

Art. 2º. DETERMINAR que se façamas anotações e comunicações necessárias.

Agende-se a publicação desta portaria para o dia 06/02/2020.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini**, **Juiz Federal Substituto**, em 03/02/2020, às 15:43, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11 419/2006

Nº de Série do Certificado: 1287493001114325469

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Considerando o gozo de férias regulamentares da Servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS – RF 5571 – Supervisora de Inquéritos Policiais – FC.5, no período de 16/01/2020 a 29/01/2020, DESIGNAR para substituir a referida Supervisora no período acima o Servidor Roberto Carlos Cavalcanti – RF 3150.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal, em04/02/2020, às 18:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03VNº 4, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERAND & horas trabalhadas durante Plantões Judiciários pela servidora GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE, Técnica Judiciária, RF 8252.

RESOLV Entorizar a compensação do dia 05/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal, em05/02/2020, às 12:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-04VNº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 27/01/2020, inclusive, o período de férias da servidora Sandra Regina Pestana Tirlone, RF 2844, designadas para 20/01/2020 a 03/02/2020, ficando os 08 (oito) dias remanescentes para gozo oportuno.
Santos, 29 de janeiro de 2020.
Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Juíza Federal
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por Alessandra Nuyens Aguiar Aranha , Juiz Federal , em04/02/2020, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.
PORTARIA SANT-04VN° 6, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE,
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 22/01/2020, inclusive, o período de férias da servidora Clélia Lúcia Saraiva Simões, RF 1030, designadas para 20/01/2020 a 31/01/2020, ficando os (dez) dias remanescentes para gozo oportuno;
<u>SUSPENDER</u> , por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Doralice Pinto Alves – RF 8063, anteriormente designado de 13 a 22/02/2020, ficando esse saldo para gozo oportuno.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Cumpita Sc. Facilities Sc. Registre Sc.
Santos, 04 de fevereiro de 2020.
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por Alessandra Nuyens Aguiar Aranha , Juiz Federal , em04/02/2020, às 15:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)
PORTARIA SANT-04VN° 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, no exercício das suas atribuições resolve:

 $Interromper as \ f\'erias \ da \ servidora \ LUCIANA \ MARIA DE SOUZA - SUPERVISORA DE MANDADOS DE SEGURANÇA (anteriormente designadas para 07/01/2020 a 23/01/2020) \ a \ partir do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão a ser gozadas do dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão de dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço, as quais passarão de dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de serviço de dia 08/01/2020 \ por absoluta necessidade de dia 08/01/2$

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

 $16/01/2020\,$ a 23/01/2020, ficando os 08 dias remanescentes para gozo oportuno.

Designo para substituí-la o servidor THYAGO BREY BITENCOURT - RF nº 6431 nos dias 16 e 17/01/2020 e 21 a 24/01/2020.

Designo o servidor William Elias da Cruz RF nº 2799 para substituí-la nos dias 18 a 20/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal, em04/02/2020, às 15:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 5497001/2020 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0002055-56.2017.4.03.8002 Documento nº 5497001

Defiro o pedido de compensação referente ao requerimento N. 5475593.

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, **Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2020, às 17:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11 419/2006

DESPACHO Nº 5496982/2020 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0001149-66.2017.4.03.8002

Documento nº 5496982

Defiro o requerimento de compensação (doc. SEI n.º 5492725).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, **Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2020, às 17:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIATLAG-01VNº 7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

 $\label{eq:regulariza} \text{Regulariza a escala de plantão de servidores da Vara no período de } 07/02/2020 \,\grave{a}\,03/04/2020.$

O Doutor **GUSTAVO GAIO MURAD**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinama obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/02/2020 47/49

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Alterara escala de plantão para o período de 07/02/2020 à 03/04/2020 e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
07/02/2020 à 14/02/2020	Rui Costa Pereira, Técnico Judiciário, Técnico Judiciário, RF 7414 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 5200
14/02/2020 à 21/02/2020	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, Técnica Judiciária, RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 5200
21/02/2020 à 28/02/2020	Nathália Barrueco Francisco, Técnica Judiciária, RF 7458 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 5200
28/02/2020 à 06/03/2020	Fábio Akira Yamamoto, Analista Judiciário, RF 7372 e Cristiani Monteiro Luchesi, RF 7461 e Helison Renato Campos, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 4197
06/03/2020 à 13/03/2020	Jéssica Andrade Alves Nascimento, Técnica Judiciária, RF 7465 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 5200
13/03/2020 à 20/03/2020	Rosana Silveira Carvalho, Analista Judiciária, RF 4219 e Helison Renato Campos, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 4197
20/03/2020 à 27/03/2020	Luiz Francisco de Lima Milano, Diretor de Secretaria, RF 7382 e Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário, RF 6420 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 5200
27/03/2020 à 03/04/2020	Marcos de Oliveira Machado Filho, RF e Helison Renato Campos, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 4197

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no "caput", restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO(atrf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAOatrf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no "caput", o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

GUSTAVO GAIO MURAD

Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade Plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto, em 04/02/2020, às 17:28, conforme art. 1°, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01 V Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que o Oficial de Justiça Avaliador Federal **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117, permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, no período de **17/01/2020 a 31/03/2020**.

Art. 2º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhandose por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto**, **Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2020, às 16:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.